CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.o
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58

- Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Bairro Jardim Paraíso -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, fundada em 1º de maio de 1.981, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 331 - Livro A-1, em 02 de setembro de 1.983, com sede neste Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de novembro de 1.983.

DR. DJALMA D'ÁVILA LEAL
Presidente

MOYSÉS ESPER
1º Secretário

CLÁUDIO DE ALMEIDA FRANÇA
2º Secretário

EGIDIO ANTONIO COIMBRA
3º Secretário